Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 105/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Bancada do Republicanos**
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco **INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO - IAPB CNPJ: 51.041.321/0001-75**
Justificativa:	Oportunizando a prática de esporte para crianças e adolescentes, o Instituto Azuriz visa contribuir para formação física e emocional, pontos que são importantes para o desenvolvimento pessoal de cada um dos atletas. O projeto, vem contribuir com o Poder Público para que os investimentos alcancem as crianças da nossa cidade, sendo a ponte entre o Poder Público e as crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade. A presente emenda se destina para manutenção de todos os departamentos da Categoria de Base do Instituto Azuriz Pato Branco: Sub 20, Sub 17, Sub 15 e Sub 13.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Ação:	**2.434.000**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8817-511F-444C-4B12 e informe o código 8817-511F-444C-4B12

Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00
Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.830.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		11.990.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8817-511F-444C-4B12 e informe o código 8817-511F-444C-4B12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8817-511F-444C-4B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2024 14:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8817-511F-444C-4B12